

PORTARIA ITAMBEPREV N.º 0012/2025

Aposentadoria Voluntária - Art. 38 da Lei Municipal nº 1.879/2021 - Pontuação [Integral]

Ato/Portaria ITAMBEPREV nº 0012/2025

Itambé/PE / , em 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Art. 38 da Lei Municipal nº 1.879/2021 - Pontuação [Integral]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA**.


O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 74, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013.

RESOLVE:

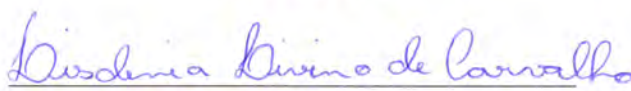
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 38 da Lei Municipal nº 1.879/2021 - Pontuação [Integral]** a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA**, portador(a) do RG 3203248, SDS/PE, CPF 530.184.274-91, Efetivo, no cargo de **Auxiliar de serviços**, Nível **01**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **314**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6.º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c Artigo 38, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1.879, 12 de novembro de 2021**, conforme os documentos do Processo **ITAMBEPREV - Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé**, registrado sob o número **012/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

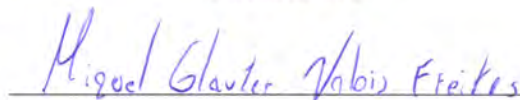
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


IRLAN DA SILVA NUNES
DIRETOR-PRESIDENTE
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 64/2025

IRLAN DA SILVA NUNES
Diretor Presidente
ITAMBEPREV

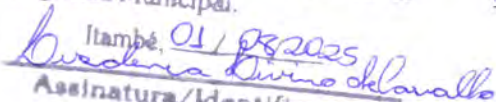

LISDENIA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Benefícios
ITAMBEPREV

Lisdenia Livino de Carvalho
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 02/2025


MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
Diretor Administrativo Financeiro
ITAMBEPREV

MIGUEL GLAUTER VALOIS FREITAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DO ITAMBEPREV
PORTARIA Nº 01 2025

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé-PE
de acordo com Art. 81, XXI, da lei
Orgânica Municipal.

Itambé, 01/08/2025

Assinatura/Identificação